



DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 711 - Ano 8 - Sexta-feira, 22 de Agosto de 2025

Prefeitura entrega revitalização do Campo do Planalto neste domingo (24) com show da Banda Djavú



A Prefeitura de Carapicuíba realiza neste domingo (24) a entrega da revitalização do Campo do Planalto, localizado na rua Serra de Mailasqui, a partir das 10 horas. A cerimônia será marcada por uma grande festa para toda a população, com atividades de lazer e shows gratuitos.

O espaço esportivo passou por uma grande reforma e agora conta com campo de grama sintética, quatro vestiários, banheiros públicos e arquibancada ampliada, oferecendo mais conforto e estrutura para atletas e torcedores.

A programação começa às 10 horas, com brinquedos infláveis gratuitos para a criançada. Ao meio dia, terá o aula de zumba. A partir das 14 horas, grupos de pagode sobem ao palco

para animar o público. O grande destaque será às 16 horas, com o show da Banda Djavú, encerrando a tarde de celebração.

A entrega do Campo do Planalto reforça o compromisso da Prefeitura em investir no esporte, no lazer e em espaços de convivência para a população carapicuibana.

Serviço:

Entrega da Revitalização do Campo do Planalto

Rua Serra de Mailasqui - Parque do Planalto

Domingo, 24/8

A partir das 10 horas

EXPEDIENTE

Prefeito: José Roberto | Vice-prefeito: Guto José

Secretário de Governo: Luiz Carlos Neves | Jornalista Responsável: Danilo Lopes da Silva - MTB 96.971/SP

Informativo Oficial da cidade de Carapicuíba conforme lei nº 3.479/2017



CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2021
DESCLASSIFICADOS / AUSENTES

Os aprovados, do Concurso Público n.º 02/2021, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam desclassificados por não apresentar ou não comparecer na Atribuição de Aulas, realizada por meio de telegrama, publicação no Diário Oficial de Carapicuíba Chamamento 89 - publicado na Edição do Diário Oficial nº 706 de 06 de agosto de 2025 e divulgação no endereço eletrônico www.carapicuiiba.sp.gov.br.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I			
INSC.	NOME	RG	OBSERVAÇÃO
107905	ROSELI LAURENTINO DO NASCIMENTO	28887531X	AUSENTE
103747	ROSA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	496274855	AUSENTE
109236	FABIANA SETE YUPANQUI	402183290	AUSENTE
102722	DAYANE DA SILVA MELO GREGUER	466355300	AUSENTE
104182	GABRIELA BALTAZAR LUDER	338043457	AUSENTE

Carapicuíba, 22 de agosto de 2025.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2021
CHAMAMENTO 91 - ATRIBUIÇÃO DE AULAS

Os aprovados, do Concurso Público n.º 02/2021, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no dia **29 DE AGOSTO DE 2025 às 09:00 horas**, no Centro de Formação de Professores da Secretaria de Educação, à **Av. Sandra Maria nº66 – Jardim das Belezas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos(**COPIAS E ORIGINAIS**): Cédula de Identidade – RG ou RNE; Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comproverantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
110911	FLÁVIA AP SANTOS DE ANDRADE	477337533	589º
101730	CAROLINA CAROL DE OLIVEIRA CRUZ	478000972	590º
100726	RAFAEL FERREIRA BARBOSA	509987801	591º
107322	LARISSA FELIZA PEREIRA CABRAL	535188122	592º
103591	SERGIO DE SOUSA	21187212	593º

Carapicuíba, 22 de agosto de 2025.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2022
CHAMAMENTO 107

Os aprovados, do Concurso Público n.º 03/2022, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 às 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comproverantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas

SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

AUXILIAR ADMINISTRATIVO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
4171	ALINE ALVES DE ASSIS	572075492	410º

Carapicuíba, 22 de agosto de 2025.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº.05/2024
CHAMAMENTO 05

Os aprovados, do Concurso Público n.º 05/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comproverantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

TÉCNICO EM INFRAESTRUTURA DE REDE E TELEFONIA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
5362	WEDSON WESLEY SANTOS	340493434	1º

Carapicuíba, 22 de agosto de 2025.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 08/2024
CHAMAMENTO 53 - POSSE

Os aprovados, do Concurso Público n.º 08/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comproverantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas

SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

COORDENADOR PEDAGÓGICO		
INSC.	NOME	RG
62602	SANDRO SANTOS DE ASSIS	446988327

Carapicuíba, 22 de agosto de 2025.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº.10/2024
CHAMAMENTO 30

Os aprovados, do Concurso Público n.º 10/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprova ntes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns crimina is das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ATENDENTE			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
8939	LETICIA SANTOS DE OLIVEIRA	541136288	4º CERS / 138º GERAL
7629	PAULO VITOR RODRIGUES ARACATY	68875935	3º PCD/ 123º GERAL

FISCAL DE TRIBUTOS			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
6822	TEREZA WALÉRIA BANDEIRA VILAR	138138	6º
6682	WAGNER SEIJI TODA	24370091	7º
9116	LETICIA BEATRIZ TRAJANO DE SÁ	547050422	8º

Observação: CERS = Critérios Étnico Raciais e Socioeconômicos
PCD = Pessoa com Deficiência

Carapicuíba, 22 de agosto de 2025.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº.11/2024
CHAMAMENTO 10

Os aprovados, do Concurso Público n.º 11/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogávelde **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa

cadastal fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprova ntes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns crimina is das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

COZINHEIRO (A)			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
12125	PRISCILA DA SILVA PEREIRA	00000453004362	36º

MOTORISTA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
12127	WAGNER LUIZ PUCI	00000285906872	14º
11054	ADRIANO PAULO RAMOS	00000346282007	15º
12160	GILDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS	00000253333593	16º
11322	MARCIO VIVIANO STREULI	00000284724610	17º

Carapicuíba, 22 de agosto de 2025.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA/SP
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE DENIS FELIPE SANTOS DE ALMEIDA,
portador do **RG. 58.756.459-3.**

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no uso das atribuições que lhe são conferidas, atendendo ao que preceitua o artigo 15 e parágrafo único, do Decreto nº 4544/15, **CITA E INTIMA** Vsa. Para comparecer perante a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sito a Rua Joaquim das Neves, nº 211, Centro, na Cidade de Carapicuíba/SP no dia **29 de agosto de 2025, às 10h**, para participar da audiência de interrogatório do processo administrativo nº **21084/2025**, que versa sobre ABANDONO DE CARGO PÚBLICO. E para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, publicado em jornal na forma da Lei.

Carapicuíba, 22 de agosto de 2025, às 08:00 horas.

José Miguel Santos.

Presidente da Comissão de Processos Administrativos Disciplinares.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA/SP
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE GUILHERME ROBERTO ESTEVÃO,
portador do **RG. 38.548.899-3.**

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no uso das atribuições que lhe são conferidas, atendendo ao que preceitua o artigo 15 e parágrafo único, do Decreto nº 4544/15, **CITA E INTIMA** Vsa. Para comparecer perante a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sito a Rua Joaquim das Neves, nº 211, Centro, na Cidade de Carapicuíba/SP no dia **29 de agosto de 2025, às 11h**, para participar da audiência de interrogatório do processo administrativo nº **21085/2025**, que versa sobre ABANDONO DE CARGO PÚBLICO. E para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, publicado em jornal na forma da Lei.

Carapicuíba, 22 de agosto de 2025, às 08:00 horas.

José Miguel Santos.

Presidente da Comissão de Processos Administrativos Disciplinares.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA/SP
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE LUCAS DANIEL BASILE , portador do **RG. 49.096.727-9.**

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no uso das atribuições que lhe são conferidas, atendendo ao que preceitua o artigo 15 e parágrafo único, do Decreto nº 4544/15, **CITA E INTIMA** Vsa. Para comparecer perante a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sito a Rua Joaquim das Neves, nº 211, Centro, na Cidade de Carapicuíba/SP no dia **29 de agosto de 2025, às 09h**, para participar da audiência de interrogatório do processo administrativo nº**15523/2025**, que versa sobre ABANDONO DE CARGO PÚBLICO. E para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, publicado em jornal na forma da Lei.

Carapicuíba, 22 de agosto de 2025, às 08:00 horas.

José Miguel Santos.

Presidente da Comissão de Processos Administrativos Disciplinares.

PORTARIA Nº 2354, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

JOSE ROBERTO DA SILVA Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

I – CONSTITUIR a COMISSÃO ESPECIAL PARA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS 41/2024, que será composta por **BRUNA APARECIDA DA SILVA**, matrícula 52155, **TANIA MARIA BRAVO**, matrícula 6780, **JORGE ANTONIO DIAS DE JESUS**, matrícula 41027 e **RENATA CRISTINA BARBOSA**, matrícula 53553, e todos funcionários públicos do Município, tendo o primeiro como Presidente, e os demais como membros.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura de Carapicuíba, 20 de agosto de 2025.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.353, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os servidores abaixo relacionados para comporem as Comissões para atuarem como Gestores de Parcerias no âmbito da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania.

I - Comissão de Seleção para Chamamento Público:
Titular: Leonice da Silva Nascimento, matrícula nº 45.353;
Suplente: João Henrique Lopes Santos, matrícula nº 53.771;
Titular: Lucilene Jesus Pereira, matrícula nº 50.696;
Suplente: Cynthia Caroline Silva, matrícula nº 54.415;
Titular: Amanda Lucas Ferreira, matrícula nº 55.702;
Suplente: Vitória Caroline Miranda da Silva, matrícula nº 54.667.

II - Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias:
Titular: Camila Ribeiro Moreira de Oliveira, matrícula nº 51.169;
Suplente: Maria Luiza Ghertman Bacagini, matrícula nº 55.705;
Titular: Carine Silveira Rodrigues Pereira, matrícula nº 41.752;
Suplente: Alanni Julia da Silva, matrícula nº 49.972;
Titular: Cristiane Maria do Nascimento, matrícula nº 53.808;
Suplente: Cacilda Aparecida Guersoni, matrícula nº 44.000;
Titular: Cristina Diniz Silva, matrícula nº 50.726;
Suplente: Denise da Silva Martins, matrícula nº 50.087;
Titular: Maristela Bonifácio, matrícula nº 41.998;
Suplente: Maria Cristina Medeiros, matrícula nº 40.940;
Titular: Adailde Medrades Araújo, matrícula nº 45.085;
Suplente: Cristina Sinkere Rodrigues Campos, matrícula nº 48.476;
Titular: Angela Maria Luiz, matrícula nº 41.969;
Suplente: Francisca Teixeira da Rocha, matrícula nº 52.414;
Titular: Jandilene Jandira de Carvalho, matrícula nº 52.100;
Suplente: Marli Cristina de Alcântara Neves, matrícula nº 53.590.

III - Gestores das Parcerias:
a) Para os Serviços e Projetos da Proteção Social Básica:
Titular: Rosely Edina Neves, matrícula nº 52.212;
Suplente: Valéria dos Santos Estanqueiro, matrícula nº 43.086.
b) Para os Serviços e Projetos da Proteção Social Especial de Alta e Média Complexidade:
Titular: Patrícia de Lima Nascimento Cortes de Souza, matrícula nº 55.078;
Suplente: Janete dos Santos Lanjeloti, matrícula nº 52.343.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 669, de 14 de fevereiro de 2025, e suas posteriores alterações.

Publique, registre e cumpra-se.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 2.350, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** a composição da Comissão Especial de Seleção de Organizações Sociais no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela Portaria nº 669, de 10 de julho de 2018, alterada pelas Portarias nº 201, de 26 de janeiro de 2021 e 2.098, de 22 de agosto de 2022, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

Titular: Eliane Cristina dos Santos Farias - Presidente;
Suplente: Sandra Maria de Lima Freitas;
Titular: Tatiane Aparecida Freitas Machado;
Suplente: Tatiana Fernandes Barreto;
Titular: Fernando Cesar de Sousa Fonseca;
Suplente: Leonardo do Amaral Villela.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 2.351, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** como Responsáveis Técnicos junto à Secretaria de Governo e Relações Institucionais/Subsecretaria de Convênios com os Municípios e Entidades não Governamentais, os seguintes servidores:

I - Diorgens Godoi da Silva, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade RG nº 46.787.803-1, inscrito no CPF nº 379.794.378-45, inscrito no CREA sob o número 5069838630/SP;
II - Fábio Navarro Silva, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade RG nº 27.591.320-X, inscrito no CPF nº 254.326.748-40, inscrito no CREA sob o número 5070411700/SP;
III - Fernando Ferreira Lima, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade RG nº 48.312.043-1, inscrito no CPF nº 403.434.928-06, inscrito no CREA sob o número 5070695464/SP;
IV - Vladimir Maiques Hersen, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade RG nº 69.689.619-9, inscrito no CPF nº 089.793.116-56, inscrito no CREA sob o número 5071619464/SP;
V - Victor Antônio Soares Baptista, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade RG nº 53.042.544-0, inscrito no CPF nº 468.269.588-64, inscrito no CREA sob o número 5071329894/SP.

Art. 2º **DESIGNAR** como Responsáveis Técnicos junto à Secretaria de Governo e Relações Institucionais/Subsecretaria de Convênios com os Municípios e Entidades não Governamentais, os seguintes servidores:

I - Maurício Teixeira Guimarães, Arquiteto, portador da cédula de identidade RG nº 65.120.073-8, inscrito no CPF nº 089.466.516-28, inscrito no CAU sob o número A177707-6;
II - Tércio Oliveira Monteiro, Arquiteto, portador da cédula de identidade RG nº 23.189.733-9, inscrito no CPF nº 180.062.518-94, inscrito no CAU sob o número A61944-2.

Art. 3º **DESIGNAR** como Gestores Financeiros junto à Secretaria de Governo e Relações Institucionais/Subsecretaria de Convênios com os Municípios e Entidades não Governamentais, os seguintes servidores:

I - Carlos Donizeti Caetano, Contador, portador da cédula de identidade RG nº 11.329.862-6, inscrito no CPF nº 949.700.258-00, inscrito no CRC sob o número 1SP130864/O-9;
II - Scarlet Vicente Rebouças, Contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 48.317.793-3, inscrita no CPF nº 420.850.178-27, inscrita no CRC sob o número 1SP332151/O-7;
III - Viviane Aparecida da Silva, Contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 35.306.192-X, inscrita no CPF nº 302.143.568-84, inscrita no CRC sob o número 1SP328650/O-O.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 416, de 13 de janeiro de 2025, e suas posteriores alterações.

Publique, registre e cumpra-se.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 2.352, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuar como de Agentes de Contratação, Pregoeiros, e como membros da Comissão de Contratação e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Carapicuíba, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021:

I - Agentes de Contratação:

a) Eidmar Carnuta da Silva Luz, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 44.786;
b) Leydiane Ferreira dos Santos, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 40.941;
c) Cleonice Dias de Sousa Oliveira, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 45.065;
d) Camila Bezerra de Castro, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 53.128;
e) Diego Costa Chardua, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 48.992;
f) Ivana Lopes, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 41.679.

II - Pregoeiro:
a) Eidmar Carnuta da Silva Luz, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 44.786;
b) Leydiane Ferreira dos Santos, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 40.941;
c) Cleonice Dias de Sousa Oliveira, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 45.065;
d) Diego Costa Chardua, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 48.992.
III - Equipe de Apoio e Comissão de Contratação:
a) Eliana dos Santos Soares Santana, Atendente, matrícula nº 40.343;
b) Cristiane Wanderlei da Silva Freitas, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 45.122;
c) Guilherme Moreira de Oliveira, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 49.052;
d) Marilza Moraes Rodrigues, Oficial Administrativo, matrícula nº 44.704;
e) Vitor Aparecido Moreiras Barbosa, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 53.150;
f) Gabriela Antunes Duarte, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 54.328;
g) Ana Beatriz de Mello, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 53.944;
h) Mércia Lucena Santana, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 54.307;
i) Michael de Lima Canova, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 54.310.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique, registre e cumpra-se.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos

JOSE ROBERTO DA SILVA Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PORTARIA Nº. 2355, DE 22 DE AGOSTO DE 2025 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **JOAO BENJAMIN DA SILVA**, matrícula **38752**, do cargo de **AJUDANTE GERAL**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **20 DE AGOSTO DE 2025**.

PORTARIA Nº. 2356, DE 22 DE AGOSTO DE 2025 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **JULIO EDSON DE SOUZA**, matrícula **40482**, do cargo de **ASSISTENTE EM T.I.**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **19 DE AGOSTO DE 2025**.

PORTARIA Nº. 2357, DE 22 DE AGOSTO DE 2025 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **EVANY SOARES BATISTA**, matrícula **54425**, do cargo de **COZINHEIRA (O)**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **20 DE AGOSTO DE 2025**.

PORTARIA Nº. 2358, DE 22 DE AGOSTO DE 2025 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **GUSTAVO CARDOSO**, matrícula **55598**, do cargo de **GESTOR DE POLO ESPORTIVO**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **19 DE AGOSTO DE 2025**.

PORTARIA Nº. 2359, DE 22 DE AGOSTO DE 2025 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **SONIA MARA SERAFIM**, matrícula **55799**, do cargo de **COZINHEIRA (O)**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **19 DE AGOSTO DE 2025**.

PORTARIA Nº. 2360, DE 22 DE AGOSTO DE 2025 DETERMINA

a **CONVERSÃO** da Sindicância Administrativa nº **28.340/2024** em Processo Administrativo Disciplinar.

PORTARIA Nº. 2361, DE 22 DE AGOSTO DE 2025 DETERMINA a **CONVERSÃO** da Sindicância Administrativa nº **7.298/2025** em Processo Administrativo Disciplinar.

PORTARIA Nº. 2362, DE 22 DE AGOSTO DE 2025 DETERMINA o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº **61.752/2023**.

PORTARIA Nº. 2363, DE 22 DE AGOSTO DE 2025 DETERMINA a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de Kelly Cristina de Oliveira, matrícula **55.716**, por conduta funcional irregular.

PORTARIA Nº. 2364, DE 22 DE AGOSTO DE 2025 DETERMINA a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de Jorge Tavares da Silva Filho, matrícula **42.765**, por inassiduidade habitual.

PORTARIA Nº. 2365, DE 22 DE AGOSTO DE 2025 EXONERAR de ofício o (a) Senhor (a) **WEVERTON CARLOS DA SILVA TEIXEIRA**, matrícula **56078**, ocupante do cargo de **MEDICO**, do quadro de pessoal, de acordo com o artigo 13, §2º da Lei nº. 1.619, de 30 de julho de 1993, alterado pelo artigo 2, §1º da Lei nº 3.592, de 18 de junho de 2019, retroagindo seus efeitos em **15 DE AGOSTO DE 2025**.

PORTARIA Nº. 2366, DE 22 DE AGOSTO DE 2025 NOMEAR o (a) Senhor (a) **BENICIO SOARES DE QUEIROZ**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 32.958.458-3** e **CPF. nº.262.461.198-32**, no cargo em comissão de **ASSESSOR**, referência **A**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, a partir de **25 DE AGOSTO DE 2025**.

Carapicuíba, 22 de agosto de 2025.

